



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 2876 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1691

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>40.600,00</b>
02	05	07	Manutenção do FUNDEB	
184	12.361.0154.2051.0001	Manutenção do Fundeb	600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	Fundeb Outras Despesas - 40%		
02	08	03	Divisão de Obras Públicas	
458	15.451.0180.1026.0000	Aquisição de terreno	40.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	07	Manutenção do FUNDEB	
183	12.361.0154.2051.0001	Manutenção do Fundeb	-600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	Fundeb Outras Despesas - 40%		
02	08	03	Divisão de Obras Públicas	
310	15.451.0180.1098.0000	Programas de Infra Estrutura Urbana	-3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		
311	15.451.0180.1098.0000	Programas de Infra Estrutura Urbana	-37.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	Recursos Próprios do Município		



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 2876 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1691**

**Anulação ( - )**

**-40.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**Prefeita Municipal**

**MARCO AURÉLIO GUARDO**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

